



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 4.679/2021

*DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO
USO DE ADESIVOS DA OUVIDORIA
IDENTIFICADORES NOS CARROS DA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
PARNAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em todos os veículos oficiais do Poder Executivo de Parnaíba é obrigatória a informação, (adesivo ou pintura) do número visível do telefone da ouvidoria municipal.

Art. 2º. Os adesivos a serem utilizados nos carros das Secretarias Municipais deverão ser afixados na parte de trás dos veículos no mínimo, às seguintes informações:

§ 1º As sanções administrativas a que se refere o caput deste artigo serão:

I – ADESIVO 1

- DIZERES:

- COMO ESTOU DIRIGINDO
- TELEFONE (XX) XXXX-XXXX
- MUNICIPIO
- ARTE ILUSTRATIVA DA OUVIDORIA



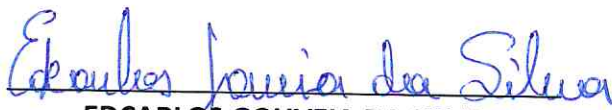
ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 22 de Fevereiro de 2021.


EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA
Vereador do Partido Progressistas



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem por objetivo inibir o uso de veículos da frota municipal em atividade que não estejam relacionadas a serviço do Município e de seus cidadãos. Como se trata de um serviço público municipal, a população precisa de melhor acesso à informação para controle e até melhorar a qualidade dos serviços e preservação do patrimônio público.

O presente projeto visa dar oportunidade ao cidadão de ter acesso rápido a um meio de comunicação, para que eventuais excessos ou necessidades de serviços, assim contribuindo com as finalidades da Ouvidoria.

Por fim, diante do pequeno custo que causará aos cofres públicos e da tamanha prestação de serviços e transparência a população, requer o apoio de todos os vereadores desta casa para sua aprovação.

EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA
Vereador do Partido Progressistas